

PORTARIA Nº. 149/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de Fiscal e respectiva Suplência dos Contratos, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL / MATRICULA	SUPLENTE / MATRICULA
005/2015/SEC	Transamérica Construções Serviços LTDA	e Carla Cristina Marques Matricula: 273923	Bueno Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
006/2015/SEC	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	Carla Cristina Marques Matricula: 273923	Bueno Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
010/2012/SEC	VB Serviços Automotivos EIRELI	Estevan Manoel Matricula: 140515	Garcia Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923
012/2015/SEC	Domingos Sávio Queiroz Porto	Carla Cristina Marques Matricula: 273923	Bueno Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
020/2015/SEC	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração LTDA - EPP	Carla Cristina Marques Matricula: 273923	Bueno Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
001/2016/SEC	Vinicius Beloto - ME	Estevan Manoel Matricula: 140515	Garcia Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923
006/2016/SEC	Gráfica do Preto LTDA - ME	Carla Cristina Marques Matricula: 273923	Bueno Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
021/2016/SEC	Moura & Botelho Silveira LTDA	Carla Cristina Marques Matricula: 273923	Bueno Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
031/2016/SEC	Eduardo Ramos Barbosa - ME	Estevan Manoel Matricula: 140515	Garcia Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923
035/2016/SEC	Ticket Soluções HDFGT	Estevan Manoel Matricula: 140515	Garcia Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923
009/2017/SEC	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - EPP	Estevan Manoel Matricula: 140515	Garcia Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da assinatura dos respectivos contratos.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

Regiane Berchieli

Secretária de Estado de Cultura

Em Substituição Legal Portaria 043/2017.

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c040e908

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar